

<b>IDENTIFICAÇÃO DA CARREIRA</b>	
<b>TÍTULO:</b>	Engenharia de Segurança
<b>NÍVEL:</b>	Superior
<b>FAIXA SALARIAL:</b>	JR 808 A / 811 B – PL 812 A / 824 B – SR 825 A / 832 B
<b>CARGOS :</b>	Engenharia de Segurança Jr / Engenharia de Segurança PL / Engenharia de Segurança Sr
<b>TÍTULOS NO CRACHÁ:</b>	Engenheiro(a) de Segurança Jr / Engenheiro(a) de Segurança PL / Engenheiro(a) de Segurança Sr

<b>FINALIDADE DA CARREIRA</b>
Desempenhar as atividades de segurança do trabalho, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas, que visem à preservação da integridade física dos trabalhadores, parceiros e clientes, bem como a continuidade operacional e a preservação das instalações e meio ambiente.

<b>REQUISITOS DA CARREIRA</b>
<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia ou Arquitetura, e curso de especialização em nível de pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, ou em Engenharia de Segurança, ministrado por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.</li><li>➤ Outras formações na área de Segurança do Trabalho serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe atestando todas as atribuições de Engenheiro de Segurança do Trabalho.</li><li>➤ Registro no respectivo Conselho de Classe, como Engenheiro de Segurança do Trabalho.</li></ul>

<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:</b>
Informática: Pacote Office e softwares específicos da área de atuação.
Idioma: Inglês básico.
Cursos relacionados à área de atuação ministrados por entidades especializadas.

<b>INFORMAÇÕES DOS CARGOS</b>
As atribuições do ENGENHEIRO DE SEGURANÇA são desempenhadas na Companhia segundo níveis de complexidade e responsabilidades crescentes, caracterizando os cargos.

**ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS:**

Participar, executar, acompanhar, planejar, orientar, assessorar, e conduzir:

- a elaboração e implementação de programas de capacitação, educação e conscientização, visando o cumprimento da legislação, normas e procedimentos aplicáveis às questões de Segurança relacionadas às diversas atividades da empresa;
- procedimentos relacionados a obras e serviços, que garantam a confiabilidade e operacionalidade dos equipamentos de monitoramento do ambiente de trabalho, atendendo as recomendações de segurança;
- estudos de análises de risco e de investigações de acidentes, incidentes e desvios críticos e sistêmicos, participando e acompanhando da implementação de ações de bloqueios;
- a especificação de equipamentos de segurança, emitindo parecer técnico para aquisição de materiais de segurança;
- a articulação permanente com a área de saúde para integração do programa de prevenção de riscos ambientais com o programa de controle médico de saúde ocupacional;
- a elaboração e a revisão de planos de emergências, de combate a incêndio e demais pertinentes a área de Segurança;
- o planejamento de novos empreendimentos, construções, montagens, paradas de manutenção, comissionamentos e descomissionamento nos aspectos relacionados à segurança;
- inspeções de segurança e auditorias comportamentais e de sistemas de gestão, visando à identificação, tratamento e correção de desvios;

Realizar as demais tarefas necessárias à execução de suas atividades, como por exemplo:

- propor e acompanhar indicadores proativos e reativos relacionados à segurança, comparando-os com referenciais de excelência internos e externos à companhia, bem como assessorar no processo de análise de tendências dos mesmos, divulgação e estabelecimento de ações, com o objetivo de evitar a repetição de ocorrências;
- representar a Companhia em comissões de entidades técnicas e normalizadora para a fixação de normas relativas a assuntos de Segurança;
- acompanhar os diversos níveis gerenciais no estudo e deliberação de assuntos relacionados com a Engenharia de Segurança;

- **compartilhamento de conhecimentos referentes à sua área de atuação;**

**Executar e orientar a fiscalização técnica e administrativa dos contratos de serviços;**

**Promover e ministrar palestras e atuar como multiplicador de conhecimento.**

**Assessorar e orientar os assuntos de sua especialidade.**

**Disseminar, fazer cumprir e proceder de acordo com a legislação e com os padrões técnicos estabelecidos, segundo as normas de segurança, meio ambiente e saúde, sistema de gestão e responsabilidade social.**